




## Coparticipação

É a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário sempre que houver a realização de determinados procedimentos, respeitadas as resoluções e instruções normativas da ANS, conforme o quadro de procedimentos e valores indicados a seguir:

Limites em Reais R\$ <sup>1</sup>				
Procedimentos	Coparticipação <sup>1</sup>	Linha Ampla 300	Linha Ampla 500	Linha Ampla 600
Consultas médicas	30% do valor do evento	50,00	50,00	70,00
Exames Grupo 1 <sup>2</sup>	30% do valor do evento	50,00	50,00	70,00
Exames Grupo 2 <sup>2</sup>	30% do valor do evento	10,00	10,00	15,00
Procedimentos ambulatoriais	30% do valor do evento	50,00	50,00	70,00
Terapias <sup>3</sup>	50% do valor do evento	-	-	-
Internações, exceto psiquiátricas <sup>4</sup>	-	250,00	250,00	400,00
Limite Mensal <sup>1</sup>	-	450,00	600,00	750,00

<sup>1</sup> Os valores de coparticipação e limitadores poderão ser reajustados.

<sup>2</sup> A relação detalhada de cada grupo de Exames poderá ser consultada pelo beneficiário no site [www.amplasaude.com](http://www.amplasaude.com)

<sup>3</sup> Não haverá limitação de valores para terapias.

<sup>4</sup> Os valores de coparticipação para internação serão cobrados por evento, independente da quantidade de dias que o beneficiário fique internado. Para internação psiquiátrica deve-se observar o disposto no item 9.1. da Proposta.